



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2873**

**Ji-Paraná (RO), 10 de setembro de 2018**

### SUMÁRIO

ORDENS DE SERVIÇOS.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 03
EXTRATO PGM.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 05
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 05
CONVITE AUDIÊNCIA.....	PÁG. 06
EDITAL SEMAS.....	PÁG. 06
EDITAL CMJP.....	PÁG. 06
TERMO DE POSSE CMJP.....	PÁG. 06
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 06

### ORDENS DE SERVIÇOS

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 092/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA ATENDER O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017: Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA ATENDER O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST, conforme solicitado através do memorando 342/GAB-ADM/SEMLAN/PMJP/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 01/11/2018.

Cumpra-se,

Publique-se.  
Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 093/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DA UBS NOVA LONDRINA.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/

CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DA UBS NOVA LONDRINA, conforme solicitado através do memorando 172/GAB/SEMUSA/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 16/11/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 094/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DA UBS L1 MARINGA.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DA UBS L1 MARINGA, conforme solicitado através do memorando 172/GAB/SEMUSA/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 16/11/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 095/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto para ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SETOR DA RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HM.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração de projeto para ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SETOR DA RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HM, conforme solicitado através do memorando 198/GAB/SEMUSA/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 30/11/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 096/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto de combate a pânico e incêndio na UBS KM 05.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita "in loco" para elaboração do projeto para combate a pânico e incêndio na UBS KM 05, conforme solicitado através do memorando 002/DSE/SEMUSA/2018.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 01/10/2018.

Cumpra-se,

Publique-se.  
Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 097/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

*Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto de combate a pânico e incêndio no CENTRO DE ZOONOSES.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planeja-

mento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita “in loco” para elaboração de combate a pânico e incêndio no CENTRO DE ZOONOSES, localizado na Rua Alvino Vieira, n.400, Bairro Jardim São Cristóvão, conforme solicitado através do memorando 002/DSE/SEMUSA/2018.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Sr.º EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 01/10/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 098/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto de REFORMA NA UBS NOVA COLINA.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado visita “in loco” para elaboração de projeto de REFORMA NA UBS NOVA COLINA, conforme solicitado através do memorando 335/GAB/ADM/SEMPPLAN/PMJP/2017 e memorando 112/GAB/SEMUSA/2017.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Sr.º Adelmo Apolinário da Silva.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 14/12/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 099/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Determina à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, que proceda com visita “in loco” para elaboração de aditivo de valor referente à PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS BAIRRO DOM BOSCO.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato n.º 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo n.º 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja efetuado com visita “in loco” para elaboração de aditivo de valor referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS BAIRRO DOM BOSCO, conforme solicitado pela empresa através do requerimento recebido 31/08/2018 em anexo.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Sr.º EDWARD LUIS FABRIS.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 18/09/2018.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 084/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Senhor **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA**, engenheiro civil, para acompanhamento com a revisão do projeto e atualização de valores referente REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA ATENDER O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DST, conforme solicitado através do memorando 342/GAB-ADM/SEMPPLAN/PMJP/2017 e Ordem de Serviço 092/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

#### PORTARIA N.º 084/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Senhor **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA**, engenheiro civil, para acompanhamento da visita “in loco” para a elaboração do projeto referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DA UBS NOVA LONDRINA, conforme solicitado através do memorando 172/GAB/SEMUSA/2017 e Ordem de Serviço 093/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. n.º 7438/GAB/PMJP/2017

#### PORTARIA N.º 086/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Senhor **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA**, engenheiro civil, para acompanhamento da visita “in loco” para a elaboração do projeto referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PINTURA DA UBS L1 MARINGÁ, conforme solicitado através do memorando 172/GAB/SEMUSA/2017 e Ordem de Serviço 094/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**Eliane Cristine Silva**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcos Douglas Liba de Almeida**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Pereira Custódio**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Aquirquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Jessé Mendonça Bitencourt**  
Secretário Municipal de Governo

**José Roberto França de Andrade**  
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

#### Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

#### PORTARIA N.º095/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Senhor **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA**, engenheiro civil, para acompanhamento da visita “in loco” para visita “in loco” para elaboração de projeto para ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SETOR DA RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HM, conforme solicitado através do memorando 198/GAB/SEMUSA/2017 e Ordem de Serviço 095/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

#### Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

#### PORTARIA N.º088/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Senhor **EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO**, engenheiro civil, para acompanhamento da visita “in loco” para a elaboração do projeto de combate a pânico e incêndio na UBS KM 05, conforme solicitado através do memorando 002/DSE/SEMUSA/2018 e Ordem de Serviço 096/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

#### Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

#### PORTARIA N.º089/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Senhor **EDSON CEZÁRIO DO NASCIMENTO**, engenheiro civil, para acompanhamento da visita “in loco” para a elaboração do projeto de combate a pânico e incêndio no CENTRO DE ZOONOSSES, conforme solicitado através do memorando 002/DSE/SEMUSA/2018 e Ordem de Serviço 097/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

#### Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

#### PORTARIA N.º090/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art 1º - Fica nomeado o Senhor **ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA**, engenheiro civil, para acompanhamento da visita “in loco” para a elaboração do projeto referente à REFORMA NA UBS NOVA COLINA, conforme solicitado através do memorando 335/GAB/ADM/SEMPLAN/PMJP/2017, memorando 112/GAB/SEMUSA/2017 e Ordem de Serviço 098/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

#### Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

#### PORTARIA N.º091/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

*Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDWARD LUIS FABRIS**, engenheiro civil, para acompanhamento da visita “in loco” para elaboração de estudo de aditivo de valor PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS BAIRRO DOM BOSCO, conforme solicitado através conforme solicitado pela empresa através do requerimento recebido 31/08/2018 em anexo e Ordem de Serviço 099/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação

entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

#### Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO 018/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 025/SEMPLAN/DECONV/PMJP/18, de 11/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 059/MCMA, de 27/08/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro no verso documento ofício 059/MCMA/2018 (em anexo).

Remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data de recebimento deste documento, haja vista que se trata de obra em execução, com prazo de contrato já fixado de início e finalização da obra.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 03 de setembro de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP  
Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS  
Nesta.

### EXTRATO PGM

#### MÊS DE AGOSTO DE 2018 EXTRATO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N.065/PGM/PMJP/2018**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-466/2018 (SEMUSA). OBJETIVO: Prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatório - higienização, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários e recolhimento do lixo Grupo “D”, de forma contínua. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/CPL/PMJP/2018. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Gl Global nº 2313. VALOR: R\$1.914.945,48 sendo o valor mensal de R\$ 159.587,79. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 066/PGM/PMJP/2018**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA – ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1015/2018-PGM. OBJETIVO: Locação de um imóvel para instalação da unidade administrativa da Procuradoria Geral do Município. MODALIDADE: Termo de Dispensa nº 043/CPL/PMJP/2018. PRAZO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2018. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho – GL – Global 3853 VALOR: Aluguel mensal do imóvel será de R\$ 11.500,00, perfazendo um total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) em 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2018**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: FUJIFILM DO BRASIL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8559/2018 (SEMUSA), Convênio nº 834063-Ministério da Saúde. OBJETIVO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/CPL/PMJP/2018. PRAZO: será de 30 (dias) corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: GL GLOBAL N.2298. VALOR: R\$ 1.743,84. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 068/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** HAROLDO FRANCO - ME **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4196/2018 - SEMED. **OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 082/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura e ordem recebimento do serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL – Global 3859. **VALOR:** R\$ 68.900,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 069/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8559/2018 (SEMUSA), Convênio nº 834063-Ministério da Saúde. **OBJETO:** Aquisição de material radiológico. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** Será de 30 (dias) corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GI Global .n 2295. **VALOR:** R\$ 87.642,44 .**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 070/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8638/2018-SEMAD. **OBJETO:** **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL - GLOBAL 3312. **VALOR:** R\$ 78.480,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.071/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14217/2017-SEMUSA e 1-8505/2018-SEMAS. **OBJETO:** Aquisição de passagens terrestre. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 0175/CPL/PMJP/2017 . **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho-GL-Global número: 3918, 3919, 376, 377 e 378. **VALOR:** R\$ 30.820,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.072/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** SETI - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO INTERIOR DE RONDÔNIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6122/2018-SEMAS. **OBJETO:** Aquisição de vales-transportes. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 0175/CPL/PMJP/2017. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL-Global de números :386 e 387 . **VALOR:** R\$10.184,00 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo o valor unitário do vale-transporte de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) .**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.073/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** BRAGA E FIM LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4668/2018-SEMED. **OBJETO:** prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas. **MODALIDADE:** Pregão presencial para registro de preços nº 072/CPL/PMJP/2018 . **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data da assinatura. **VALOR:** R\$ 141.600,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL Global nº3397 a 3399. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.074/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-9381/2018-SEMED. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 94.080,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL Global n 3379, 3800,3801, 3806 e 3848. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.075/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8598/2018-PGM. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho OR - Ordinário 3318. **VALOR:** R\$ 2.700,00 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.076/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8062/2018-SEMAS. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de empenho GL Global de números: 372 a 375. **VALOR:** R\$ 26.040,00. **FORO:**

Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.077/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8525/2018-SEMUSA. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL Global n. 2283 a 2287. **VALOR:** 61.980,00 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.078/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8507/2018-SEMFAZ. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** GL Global de número 3277. **VALOR:** R\$ 32.520,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.079/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-9137/2018-SEMOSP. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** empenho de GL Global de número 3894. **VALOR:** **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.080/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8543/2018-SEMAGRI. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018 . **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de empenho de GL Global de número 3307. **VALOR:** R\$ 1.800,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.081/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** . **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8457/2018-SEMPPLAN. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018 . **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** nota de empenho de GL Global de número 3274. **VALOR:** R\$ 2.700,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.082/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8770/2018-SEMEIA. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de empenho de GL Global de número 3750. **VALOR:** R\$ 2.700,00 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.083/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8649/2018-SEMETUR. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de empenho de GL Global número 3878. **VALOR:** R\$ 5.400,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.084/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1-15935/2017 e 1-8758/2018-SEMURFH. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** nota de empenho de GL Global de número 3757. **VALOR:** R\$ 2.700,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.086/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** MÁRIO FERNANDO NUNES . **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4543/2018-SEMAS. **OBJETO:** Locação de um imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **MODALIDADE:** Termo de Dispensa nº 044/CPL/PMJP/2018 . **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho - Global GL- 4089. **VALOR:** O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 3.500,00 perfazendo um total de R\$ 42.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.087/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION EIRELI - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15626/2017-SEMED. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de muros em unidades escolares. **MODALIDADE:** Tomada de preços nº 001/18/CPL/PMJP. **PRAZO:** Vigência do presente contrato e de execução dos serviços serão 150 (cento e cinquenta) dias corridos para a construção do muro do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira e de 180 (cento e oitenta) dias corridos para a construção do muro na Escola Municipal de Ensino fundamental Professor Alejandro Y. Major, conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho – GL – Global 4032 e 4033. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.088/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** REIS & PIMENTEL LTDA - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-17212/2017-SEMED. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água. **MODALIDADE:** Pregão presencial para registro de preços de nº 050/CPL/PMJP/2018 . **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Empenho GL-Global de número: 4019, 4020, 4021, 4022 e 4023. **VALOR:** R\$ 28.348,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### AGERJI

#### EXTRATO DO CONTRATO N.002/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 22-55/2018 - AGERJI. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** . **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **EMPENHO GL – Global 63. VALOR:** R\$ 2.700,00 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### FUNDAÇÃO CULTURAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.006/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8213/2018-FUNDAÇÃO CULTURAL. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** empenho GL Global de números 225 e 226,. **VALOR:** R\$ 14.880,00 **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.007/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** E. VITÓRIA BALLMANN RESTAURANTE - ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8079/2018 - FUNDAÇÃO CULTURAL. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento de refeições. **MODALIDADE:** Termo de Dispensa nº 042/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** 06 (seis) meses, iniciando-se na data da sua assinatura. **VALOR:** R\$ 7.060,00 **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL – Global Nº 230. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.005/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15935/2017 e 1-8633/2018-FPS. **OBJETO:** Contratação de serviços de telecomunicações, internet IP Full, internet banda larga, Lan To Lan e interconexão de pontos WIFI, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/CPL/PMJP/2018. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL – Global 164 **VALOR:** R\$ 1.800,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### CONVÊNIOS

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.068/PGM/PMJP/2018

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 208 - APRODOL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-7389/2018. **OBJETO:** CONCEDENTE, repassará à CONVE-

NENTE recursos financeiros para construção de um poço semi-artesiano. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2018. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EMPENHO GL – Global N. 3955. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO N.069/PGM/PMJP/2018

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** 2º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA (UNIDADE BOMBEIRO MILITAR DE JI-PARANÁ). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2183/2018- GABINETE DO PREFEITO. **OBJETO:** O CONCEDENTE repassará à CONVENIENTE em bens e serviços. **PRAZO:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. **VALOR:** até o limite de R\$ 120.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DE TERMOS

##### SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13614/2017 – SEMETUR, oriundo do Convênio nº 025/17/PJ/DER-RO. **CONTRATADA:** TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de pista de skate no espaço do Centro Desportivo de Lazer Walmar Meira (CEDEL). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 002/PGM/PMJP/2018 e o prazo de execução do objeto contratado. **PRAZO:** Prazo de vigência ao contrato e o prazo de execução do objeto contratado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de agosto de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### DÉCIMASEGUNDAALTER.AOCONTRATONº093/PGM/PMJP/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6846/2015 - SEMED/SEMPAN. **CONTRATADA:** NORTE EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Alejandro Yague Mayor. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 093/PGM/PMJP/2015 e o prazo de execução do objeto contratado 14 de agosto de 2018. **PRAZO:** Até o dia 10 de fevereiro 2019, a contar de 14 de setembro de 2018 e o prazo de execução do objeto contratado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de agosto de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/PGM/PMJP/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13614/2017 – SEMETUR.. **CONTRATADA:** TEODORO CONSTRUTORA EIRELI-ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de pista de skate no espaço do Centro Desportivo de Lazer Walmar Meira (CEDEL). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Supressão de valor ao contrato nº 002/PGM/PMJP/2018. **VALOR:** R\$ 1.466,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 030/PGM/PMJP/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15/2017-SEMAGRI/SEMPAN, oriundo do Contrato de Repasse nº 824431/2015/Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAIXA. **CONTRATADA:** GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para Pavimentação da Linha Itapirema – 2º Etapa. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 de agosto de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/PGM/PMJP/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14822/2016 - SEMOSP/SEMPAN - Contrato de Repasse n. 826297/2015/Ministério das Cidades/Caixa. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TERRA EIRELI - EPP. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de agosto de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 052/PGM/PMJP/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2231/2017- SEMUSA/SEMPAN oriundo do Contrato de Repasse n. 823848/2015/Ministério da Saúde/CAIXA. **CONTRATADA:** SANTOS & CARVALHO LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para reforma de unidade de atenção especializada em saúde (geriatria e ambulatórios do Hospital Municipal). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato. **PRAZO:** Por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 de agosto de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

#### CRENCIAMENTO

##### PRIMEIRAALTER.AOCREDENCIAMENTONº 007/PGM/PMJP/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3149/2017-SEMUSA. **CONTRATADA:** CID-CENTRO INTREGRADO DE DIAGNÓSTICO EPP LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de análises de exames anatomopatológicos através da Rede Municipal de Saúde, nas especialidades descritas no Anexo I do edital de chamamento público nº 005/CPL/PMJP/2017. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação do prazo de vigência ao credenciamento nº 007/PGM/PMJP/2017. **PRAZO:** Até 08 de agosto de 2019, a contar de 09 de agosto de 2018. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### TERMO DE RESCISÃO

##### RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 082/PGM/PMJP/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6966/2013 – SEMUSA Rescisão unilateral do contrato nº 082/PGM/PMJP/2013. **CONTRATADA:** PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, a serem executados no Hospital Municipal de Ji-Paraná. **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Rescisão unilateral do contrato. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### EXTRATO DE TERMOS DE DOAÇÃO

##### TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/PGM/PMJP/2018

**DOADOR:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4965/17-SEMAS e 1-4050/2018. **DONATÁRIO:** ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA - 2º BPM. **OBJETO DE DOAÇÃO:** Material permanente- Impressora multifuncional Laser monocromática- no valor de R\$ 1.639,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/PGM/PMJP/2018

**DOADOR:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9242/17-SEMED e 1-2901/2018 - GABINETE. **DONATÁRIO:** ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA - 2º BPM. **OBJETO DE DOAÇÃO:** Material de permanente- Impressora multifuncional Laser monocromática. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/PGM/PMJP/2018

**DOADOR:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14910/2017-GABINETE. **DONATÁRIO:** ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA - 2º BPM. **OBJETO DE DOAÇÃO:** material de consumo e permanente (aparelho de DVR 16 canais, tombamento nº 120190, câmera de segurança e monitoramento, tombamento número 120191 a 120200, no valor total da presente doação é de R\$ 8.860,00.. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1-14822/2016-SEMPLAN **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO **CONTRATO Nº** 037/PGM/PMJP/2017 **CONTRATADA-CONSTRUTORA** TERRA EIRELI-EPP

Em razão do erro material verificado quanto à formalização da primeira alteração ao contrato nº 037/PGM/PMJP/2017, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de execução ao contrato nº037/PGM/PMJP/2017 [...].

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº037/PGM/PMJP/2017 [...].

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo de execução do contrato até o dia 31 de agosto de 2018.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de agosto de 2018.

Ji-Paraná/RO, 10 de setembro de 2018.

Silas Rosalino de Queiroz  
Procurador-Geral do Município-Interino  
Decreto n. 8132/GAB/PM/JP/2017

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 101/CPL/PMJP/RO/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9963/18/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para pavimentação de vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 1.931.953,85 (um milhão novecentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 20 de setembro de 2018, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2018.

Jackson Junior de Souza

Pregoeiro

Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº 8633/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Registro de Preços – Contratação de Empresa especializada em serviços de telecomunicação, serviços de internet IP FULL, serviços de internet banda larga, serviços de LAN TO LAN e interconexões de ponto de WIFI, incluindo equipamentos necessários para o seu perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Derivado 15.935/2017 - SEMAD

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Com base na Liberação de Saldo da Ata, emitido pela Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 56 dos autos, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em serviços de telecomunicação, serviços de internet IP FULL, serviços de internet banda larga, serviços de LAN TO LAN e interconexões de ponto de WIFI, incluindo equipamentos necessários para o seu perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores, derivado do processo 15.935/2017 - SEMAD - Registro de Preços n. 13/SRP/CGM/2018.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para EMPENHO, no valor de valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em favor da empresa R JOSE DA SILVA & CIA LTDA, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 23 de julho de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz

Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

##### PROCESSO Nº 8652/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Instalação de Equipamentos para fornecimento de Serviços de internet – Derivado 15.935/2017 - SEMAD

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Com base na Liberação de Saldo da Ata, emitido pela Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 62 dos autos, cujo objeto é a Instalação de Equipamentos para fornecimento de Serviços de internet, derivado do processo 15.935/2017 - SEMAD - Registro de Preços n. 13/SRP/CGM/2018.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para EMPENHO, no valor de valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), em favor da empresa R JOSE DA SILVA & CIA LTDA, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 23 de julho de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz

Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

## TERMO DE PARALISAÇÃO

**PARALISAÇÃO Nº 015/GESCON/SEMPAN/2018**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 7438/GAB/PM/JP/2017, resolve:

Considerando o relatado no Ofício 069/2018 da empresa FUHRMANN & CIA LTDA, anexado aos autos à folha nº 720, do Processo Administrativo nº 1-11706/2016, Contrato nº 054/PGM/PMJP/2016, Contrato de Repasse nº 811515/2014/MS/CAIXA, cujo objeto é a obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em

Saúde – Centro de Diagnóstico por Imagem, faz-se a necessidade de **PARALISAR** a execução dos serviços da obra supracitada e assim, suspender temporariamente o prazo do contrato a fim de resguardar-lo até que se promova os trâmites necessários para elaboração do termo de aditivo e supressão ao contrato necessários para conclusão da obra, provados pela Caixa Econômica Federal.

#### DETERMINA

A **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços da obra de **Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Centro de Diagnóstico Por Imagem**, conforme Processo Administrativo nº 1-11706/2016, Contrato nº 054/PGM/PMJP/2016, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **FUHRMANN & CIA LTDA**.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2018.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

#### JEANNE OJOPI SOARES

Dec. nº 5328/GAB/PMJP/2015

## CONVITE DE AUDIÊNCIA



Estado de Rondônia  
**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Fazenda

## CONVITE

### AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

O Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta, de ordem do Sr. Prefeito, tem a honra de convidar toda a população de Ji-Paraná e a quem mais possa interessar a participar da Audiência de apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2019, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2018, às 09h00minhs, no plenário da Câmara Municipal.

Antecipadamente, agradecemos e desde já renovamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 5689/GAB/PMJP/16

Av.: 2 de Abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia -Cx. Postal 268-Cep: 78961-904  
Fone: (69) 3416-4032 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25

## EDITAL SEMAS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social – SEAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA**  
**RESIDENCIAL MORAR MELHOR II (APARTAMENTOS)**

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº02/2018

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS COM ENDEREÇO DO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FASE II / PROGRAMA MORADA NOVA NA CIDADE DE JI-PARANÁ.

Considerando o **EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/JI-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL** que, entre outros, torna público que realizará o cadastramento de demanda para pré-seleção de famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida - Fase II, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU e Programa Estadual Morada Nova, onde as inscrições ocorreram no período de 16 a 26 de Outubro de 2015, em Ji-Paraná/RO;

Considerando que as famílias cadastradas foram analisadas e devem atender aos termos da PORTARIA Nº 412, DE 06 DE AGOSTO DE 2015, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Fase II;

Considerando o sorteio de candidatos, bem como o sorteio de endereços das unidades habitacionais;

Considerando as determinações contidas na Portaria nº 412 de 06/08/2015/Ministério das Cidades de cumprir junto ao Banco do Brasil, Agente Financeiro Gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

Considerando as desistências formais pelos beneficiários;

#### RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS, **TORNA PÚBLICO a DESCLASSIFICAÇÃO de 08 (oito) candidatos a beneficiários sorteados com endereço no Residencial MORAR MELHOR II, Programa Minha Casa, Minha Vida – Fase II / Programa Morada Nova na cidade de Ji-Paraná, conforme descrito na planilha abaixo:**

SQ	BENEFICIÁRIO DESCLASSIFICADO / MOTIVO	CPF	LOGRADOURO	LT	QD	BL	NºAPTO	PAVIMENTO
1.	ALTAMIRO MADREIRO (DESISTENTE)	084.776.802-30	RUA 11	01	06	01	13	TERREO
2.	DIONATAS FERNANDES SOARES (DESISTENTE)	968.478.402-34	RUA 10	03	05	04	23	1º PAVIMENTO
3.	JOSIAS RODRIGUES BATISTA (DESISTENTE)	115.732.522-07	RUA 07	03	04	07	11	TERREO
4.	NEUSA MARIA DE MARCHI PEREIRA (DESISTENTE)	620.641.502-34	RUA 02	05	01	06	34	2º PAVIMENTO
5.	ROBERTA DE FREITAS SILVA (DESISTENTE)	782.177.762-53	RUA 04	02	02	02	12	TERREO
6.	ROSANGELA MARCOS ETIENI (DESISTENTE)	829.341.342-53	RUA 02	05	01	01	21	1º PAVIMENTO
7.	ROSIMEIRE DO CARMO TAVIEIRA (DESISTENTE)	956.066.532-49	RUA 11	01	06	06	31	2º PAVIMENTO
8.	ZILDETE FRANCISCO ALVES VIEIRA (DESISTENTE)	698.981.892-15	RUA 08	01	04	04	13	TERREO

Ji-Paraná, 06 de setembro de 2018.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 7184/GAB/PMJP/2017

## EDITAL CMJP

### Edital de Publicação nº. 010/2018

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, por seu Presidente Senhor Affonso Antônio Candido, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Senhor Clodoaldo Vieira de Jesus detentor do mandato de Vereador empossado no cargo no dia 1 de janeiro de 2017, formalizou na data de 04 de setembro de 2018, seu pedido de renúncia do cargo, conforme o disposto no art. 21 do Regimento Interno, que foi apresentado e lido no Plenário desta Casa na 26ª Sessão Ordinária, realizada na data supra.

Palácio Abel Neves, 04 de setembro de 2018.

**AFFONSO ANTONIO CANDIDO**  
Presidente da CMJP

## TERMO DE POSSE CMJP



TERMO DE POSSE DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GILBERTO WOSNIACH NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, às 09h00min, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Affonso Antônio Candido e demais Vereadores, diante da renúncia ao cargo do Vereador Clodoaldo Vieira de Jesus, compareceu o Senhor Gilberto Wosniach suplente de Vereador eleito em 02 de outubro de dois mil e dezoito à Câmara Municipal de Ji-Paraná pela Coligação Mudar para Crescer - 22-PR - 17-PSL / 23-PPS, que exibiu seu diploma e declaração de bens, os quais integraram o presente termo. Lido o mencionado diploma pela Senhora Secretária, prestou o Senhor Gilberto Wosniach, o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida o Senhor Presidente declarou em voz alta, que o Ilustríssimo Senhor Gilberto Wosniach foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Por ser expressão da verdade, mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Vereador empossado e pelo Senhora Secretária.

Ji-Paraná-RO, 06 de setembro de 2018.

SILVIA CRISTINA A CHAGAS  
Secretária da CMJP

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO  
Presidente da CMJP

GILBERTO WOSNIACH  
Vereador empossado

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06  
Av. 02 de Abril, 1571 - E. Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 78.900-181 - Fone: (69) 3416-4032 - Caixa Postal 249 - www.câmara-paraná.com.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SRP/CGM/2018

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/CPL/PMJP/18.**

**PROCESSO: Nº 1581/2018 – Vol. I ao III - SEMAD.**

**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 3522/2.014.

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades da Administração Municipal, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termos de Referências e seus anexos, fls. 04/43 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 087/CPL/PMJP/2018, fls. 240/278.

**Empresa Detentora do Registro: PRODULIM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.360.076/0001-53, sediada na Rua Tenente Brasil, 534, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-1919, e-mail: [licitação@autolim.com.br](mailto:licitação@autolim.com.br)), neste ato represento por **Alexander Alves Guimarães**, casado, Procurador constituído, portador

do RG 928096 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 981.741.777-87, residente e domiciliado na rua dos Suruis, 194, bairro Urupá – Ji-Paraná/RO (fls. 453); **FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.734.851/0001-07, sediada na Av. Ângelo Caleffi, 416 - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-1153, e-mail: [famaha@famaha.com.br](mailto:famaha@famaha.com.br)), neste ato representa por **Fábio Marcelo Haiduki**, brasileiro, casado, sócio gerente, portador do RG nº 1077922282 e inscrito no CPF nº 999.047.720-53, ( fls. 574); **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho – Erechim/RS (fone: 54 3519-0140), neste ato representa por **Franciele Rover Bianchi**, Sócia-gerente, portadora do RG nº 1077923082 e inscrito no CPF/MF nº 980.590.090-87 (fls. 496); **COMERCIAL TORRES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de Maio, 2038, Casa Preta – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345, e-mail: [msprojetos02@gmail.com](mailto:msprojetos02@gmail.com)), neste ato representa por **Detânea Pereira de Souza Meissen**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 746.629-SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 693.806.192-00, (fls. 369); **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.329.901/0001-52, sediada na Rua do Comércio, 1055, sala 01, Centro, Taquaruçu do Sul/RS (fone: 55 3739 1017, e-mail: [licitacao@mgsbrasil.com.br](mailto:licitacao@mgsbrasil.com.br)), neste ato representa por **Gilgia Perini Gambin**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1074386275 - SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº 002.253.920-46, (fls. 332); **GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.263.392/0001-44, sediada na SAI CL. QUADRA 01 C - LOTE 05, S/N, Bairro Setor Industrial, Brasília/DF (fone: 61 4104 1209 e 61 993178851, e-mail: [comissao.licitacoes.contratos@gmail.com](mailto:comissao.licitacoes.contratos@gmail.com)), neste ato representa por **Hamilton Spindola de Ataides**, brasileiro, casado, coerciente, inscrito no CPF/MF nº 692.753.781-34, (fls. 350); **CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.757.607/0001-13, sediada na Rua Martinha Francisca Santos, 37, Bairro Jardim Oliveira - Rondonópolis/MT (fone: 66 3423-7106 e 66 99662-7478, e-mail: [carlosapcoelho@gmail.com](mailto:carlosapcoelho@gmail.com)), neste ato representa por **Carlos Alberto de Paula Coelho Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG 31170658-33 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 015.466.901-66, (fls. 304); **JEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIOS E INDUSTRIAL-TDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.269.250/0001-50, sediada na Av. Transcontinental, nº 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000, e-mail: [jedda@jedda.com.br](mailto:jedda@jedda.com.br)), neste ato representa pela Senhora **Edlamar Barbosa Silva**, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portador da RG nº M-5.433.306 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 457.177.102-91, residente e domiciliado na Av. Aracaju, 1820, Apto 141, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO (fls. 417); **T NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICO E COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Ceslaur Lezczinski, 40, sala 01 – Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2199, e-mail: [tnavalicitacao@yahoo.com.br](mailto:tnavalicitacao@yahoo.com.br)), neste ato representa por **Tamires Nava**, brasileira, solteira, empresária, portador da RG nº 5090412825 e inscrito no CPF/MF nº 019.737.340-28, (fls. 491); **GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.615.05/0001-60, sediada na Av. Jô Sato, 2041, setor 19, Parque Industrial Novo Tempo- Vilhena/RO (fone: 69 3321-3915/98437-8980, e-mail: [gilsonmonteiro2010@hotmail.com](mailto:gilsonmonteiro2010@hotmail.com)), neste ato representa por **Gilson Monteiro a Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 375.299 SSP/RO e inscrito no CPF nº 272.257.712-72, (fls. 552) e **LPK LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, 231, Bairro Estreito – Florianópolis/SC (fone: 48 3244-2360, e-mail: [leonikilpp@terra.com.br](mailto:leonikilpp@terra.com.br)), neste ato representa por **Leoni Parianello Kilpp**, brasileira, Divorciada, portadora do RG nº 11554336 e inscrito no CPF nº 492.350.289-49, ( fls. 593);

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 15 horas e 16 minutos na sala da Controladoria Geral de Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3522/2014: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 039/SRP/CGM/2018**, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas as empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO (copa, higiene, limpeza e conservação)**, conforme Termo de Referência e anexos fls. 04/30; Solicitação, fls. 31/41; cotações de preço, fls. 42/212; Nota de autorização da Despesa, fls. 214/221; Planilha/SEMUSA; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 235, Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087/CPL/PMJP/2018, fls. 240/278; Publicações, fls. 280/288; Retirada de Edital, fls. 216/220; Parecer Jurídico nº 1027/PGM/PMJP/18, fls. 288/293; Propostas/Habilitação, fls. 294/598; Resultado por fornecedor, fls. 599/608; Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 087/2018(SRP), de 11/07/18, fls. 610/712; Termo de Adjudicação, fls. 713/727; Parecer Jurídico nº 1076/PGM/PMJP/2.018, fls. 729/734 e Termo de Homologação, fls. 735/752.

#### 1 –DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades da Administração Municipal, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 240/278.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:  
Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:  
Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

### 3 - DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 - Ao receber as solicitações a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

### 5 - DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E VALIDADE:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os itens deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – CEP 76.900-716, nesta cidade de Ji-Paraná/RO.

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5.3 - O fornecimento dos produtos deverão ser entregues nas condições constantes no Capítulo VI do Anexo I do Edital.

### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Administração e ou servidores pertencentes ao quadro das Secretarias, Autarquias da Prefeitura conforme portaria de nomeação, para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que

estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

### 08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

### 9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

### 10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 039/SRP/CGM/2018, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

### 11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

### 12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hi-

pótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

### 13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/2014;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”.

14.5 - Item cancelado na aceitação: **48, 49, 50, 51, 83, 87, 88** e item **109** cancelado por inexistência de proposta, conforme Homologação, fls. 735/752.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 34 (trinta e quatro) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

*Marília Pires de Oliveira*  
Coordenadora de Atas  
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

*Elias Caetano da Silva*  
Controlador Geral do Município  
Dec. 7070/GAB/PMJP/17

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**PRODULIM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.360.076/0001-53, sediada na Rua Tenente Brasil, 534, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-1919, e-mail: [licitação@autolim.com.br](mailto:licitação@autolim.com.br)), neste ato represento por **Alexander Alves Guimarães**, casado, Procurador constituído, portador do RG 928096 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 981.741.777-87, residente e domiciliado na rua dos Suruí, 194, bairro Urupá – Ji-Paraná/RO (fls. 453), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Termo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com

todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**PRODULIM EIRELI – ME**  
CNPJ nº 02.360.076/0001-53

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.734.851/0001-07, sediada na Av. Ângelo Caleffi, 416 - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-1153, e-mail: [famaha@famaha.com.br](mailto:famaha@famaha.com.br)), neste ato representa por **Fábio Marcelo Haiduki**, brasileiro, casado, sócio gerente, portador do RG nº 1077922282 e inscrito no CPF nº 999.047.720-53, (fls. 574); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**,  
CNPJ nº 07.734.851/0001-07,

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro Linho – Erechim/RS (fone: 54 3519-0140), neste ato representa por **Franciele Rover Bianchi**, Sócia-gerente, portadora do RG nº 1077923082 e inscrito no CPF/MF nº 980.590.090-87 (fls. 496); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**,  
CNPJ nº 12.811.487/0001-71,

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**COMERCIAL TORRES LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.807.868/0001-40, sediada na Av. Seis de Maio, 2038, Casa Preta – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345, e-mail: [msprojetos02@gmail.com](mailto:msprojetos02@gmail.com)), neste ato representa por **Detânea Pereira de Souza Meissen**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 746.629-SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 693.806.192-00, (fls. 369); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**COMERCIAL TORRES LTDA- EPP**  
CNPJ nº 13.807.868/0001-40

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.329.901/0001-52, sediada na Rua

do Comércio, 1055, sala 01, Centro, Taquaruçu do Sul/RS (fone: 55 3739 1017, e-mail: [licitacao@mgsbrasil.com.br](mailto:licitacao@mgsbrasil.com.br)), neste ato representa por **Gilgia Perini Gambin**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1074386275 - SSP/RS e inscrita no CPF/MF nº 002.253.920-46, (fls. 332); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ nº 25.329.901/0001-52

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.263.392/0001-44, sediada na SAI CL. QUADRA 01 C - LOTE 05, S/N, Bairro Setor Industrial, Brasília/DF (fone: 61 4104 1209 e 61 993178851, e-mail: [comissao.licitacoes.contratos@gmail.com](mailto:comissao.licitacoes.contratos@gmail.com)), neste ato representa por **Hamilton Spindola de Ataides**, brasileiro, casado, coerciente, inscrito no CPF/MF nº 692.753.781-34, (fls. 350); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI- EPP**  
CNPJ nº 01.263.392/0001-44

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.757.607/0001-13, sediada na Rua Martinha Francisca Santos, 37, Bairro Jardim Oliveira - Rondonópolis/MT (fone: 66 3423-7106 e 66 99662-7478, e-mail: [carlosapcoelhome@gmail.com](mailto:carlosapcoelhome@gmail.com)), neste ato representa por **Carlos Alberto de Paula Coelho Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG 31170658-33 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 015.466.901-66, (fls. 304); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO-ME**  
CNPJ nº 17.757.607/0001-13

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**JEEDA SERVIÇOS, COMÉRCIOS E INDÚSTRIALTA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.269.250/0001-50, sediada na Av. Transcontinental, nº 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000, e-mail: [jeeda@jeeda.com.br](mailto:jeeda@jeeda.com.br)), neste ato representa pela Senhora **Edlamar Barbosa Silva**, brasileira, solteira, Gerente Administrativo, portadora da RG nº M-5.433.306 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 457.177.102-91, residente e domiciliado na Av. Aracajú, 1820, Apto 141, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO (fls. 417); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de**

**Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**JEEDA SERVIÇOS, COMÉRCIOS E INDÚSTRIA LTDA-ME**  
CNPJ nº 19.269.250/0001-50,

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**T NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICO E COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Ceslau Lezczinski, 40, sala 01 - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2199, e-mail: [mavalicita@yahoo.com.br](mailto:mavalicita@yahoo.com.br)), neste ato representa por **Tamires Nava**, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG nº 5090412825 e inscrito no CPF/MF nº 019.737.340-28, (fls. 491); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**T NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICO E COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 18.912.500/0001-65

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**GILSON MONTEIRO DA SILVA -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.615.05/0001-60, sediada na Av. Jô Sato, 2041, setor 19, Parque Industrial Novo Tempo- Vilhena/RO (fone: 69 3321-3915/98437-8980, e-mail: [gilsonmonteiro2010@hotmail.com](mailto:gilsonmonteiro2010@hotmail.com)), neste ato representa por **Gilson Monteiro da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 375.299 SSP/RO e inscrito no CPF nº 272.257.712-72, (fls. 552); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**GILSON MONTEIRO DA SILVA -EPP**  
CNPJ nº 63.615.05/0001-60,

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**LPK LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, 231, Bairro Estreito – Florianópolis/SC (fone: 48 3244-2360, e-mail: [leonikilpp@terra.com.br](mailto:leonikilpp@terra.com.br)), neste ato representa por **Leoni Parianello Kilpp**, brasileira, Divorciada, portadora do RG nº 11554336 e inscrito no CPF nº 492.350.289-49, (fls. 593); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender da Administração Municipal do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 735/752, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/30, Edital de Licitação nº 087/CPL/PMJP/2018 e anexos de fls. 240/279 do Processo Administrativo nº 1581/2018 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 039/SRP/CGM/2018**, ficando desde já ciente que a entrega deverá ser impreterivelmente no **prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues nas condições exigidas na descrição dos produtos constantes nos Item VI - Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2018.

**LPK LTDA-ME**  
CNPJ nº 00.535.560/0001-40,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitatório : 000138/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 87  
Proc. Administrativo : 1581/2018 Nº Controle Ata : 039/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 10/09/2019  
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação).

#### Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/09/2019

Fornecedor / Proponente : 6526 -MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-M

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
15	001.002.050	ESCOVA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE ZEIN	UND	363	5,06	1.836,78	0	0	363	1.836,78
16	001.001.369	PEDRA SANITARIA 25 GR SANILAR	UND	1305	0,70	913,50	0	0	1305	913,50
23	001.001.952	PANO DE CHÃO TIPO SACO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 44CM BELMONDI	UND	2352	2,60	6.115,20	0	0	2352	6.115,20
24	004.001.928	PANO de chão em algodão alvejado, tipo saco, bordas com acabamento em overlock, medindo aproximadamente 70cm x 44cm, para limpeza pesada. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante. PANO DE PRATO – 1ª QUALIDADE MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO DIMENSÕES DE 68CM X 40CM,COR BRANCA BELMONDI	UND	918	2,09	1.918,62	0	0	918	1.918,62
52	001.002.041	PANO DE PRATO – 1ª qualidade: Pano prato, material algodão alvejado, com dimensões de 68cm x 40cm, na cor branca, estampado e com alto nível de absorção. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA VARRE TUDO	UND	131	5,75	753,25	0	0	131	753,25
54	001.002.039	VASSOURA DE PÊLO PARA PISO DE CERÂMICA C/CABO DE MADEIRA LUSTRA BEM	UND	297	4,41	1.309,77	0	0	297	1.309,77
59	001.001.477	LIXEIRA PLASTICA SIMPLES CAPACIDADE 9 LTS ARQPLAST	UND	144	2,29	329,76	0	0	144	329,76
73	004.001.253	PRATO DESC. PLAST. MEDIO PCT C/ 10 UND TOTALPLAST	PCT	438	0,92	402,96	0	0	438	402,96
81	004.001.126	Produto plástico Embalagem com 10 unidades. Dimensões cada: 18cm de Diâmetro. Produto de alta qualidade PORTA FILTRO P/ CAFÉ Nº 103. MARBEL	UND	26	4,40	114,40	0	0	26	114,40

Total Registro de Preços (Inicial) : 13.694,24 Saldo Total: 13.694,24

Fornecedor / Proponente : 6635 -LPK LTDA -ME

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 2

Nº Proc. Licitatório : 000138/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 87  
Proc. Administrativo : 1581/2018 Nº Controle Ata : 039/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 10/09/2019  
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação).

#### Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/09/2019

Fornecedor / Proponente : 6635 -LPK LTDA -ME

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
35	004.001.925	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COR BRANCA ALTURA: 340 MM, LARGURA: 270 MM E PROFUNDIDADE: 120 MM. NOBRE	UND	104	21,28	2.213,12	0	0	104	2.213,12
94	001.001.930	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, que comporte folhas tanto de 02 quanto de 3 dobras, em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de papel, dimensão aproximada – Altura: 340 mm, Largura: 270 mm e Profundidade: 120 mm BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM REFORNO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO,CAPACIDADE DE 05 LITROS ARQPLAST	UND	14	6,50	91,00	0	0	14	91,00
103	004.001.978	BALDE PLÁSTICO, não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforno no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante e modelo. Capacidade de 05 litros. JARRA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE 1 LT MODELO COM TAMPA E APARADOR PARA GELO ARTINOX	UND	25	57,49	1.437,25	0	0	25	1.437,25
105	004.002.063	aplicação água/suco JOGO DE COPO COM 6 UNIDADES DE VIDRO REDONDO CRISTAL TRANSPARENTE LISO SEM DESENHO 320 ML. NADIR FIGUEIREDO	JOG	36	38,93	1.401,48	0	0	36	1.401,48
106	004.001.036	BANDEIJA EM INOX 40x30 KE HOME	UND	55	25,00	1.375,00	0	0	55	1.375,00
107	004.002.064	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFÉ BRANCA DE PORCELANA COM PIRES 50ML OXFORD	CONJ	47	70,00	3.290,00	0	0	47	3.290,00
108	004.002.046	PANELA EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPA – DE 05 LITROS: ABC Capacidade: 05 litros Fabricado totalmente em alumínio batido, com alça em baquelite e que propicie segurança no manuseio e tampa. Facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Em conformidade com as normas técnicas brasileiras e com certificação do INMETRO. Garantia Doze meses (1 ano). no mínimo. de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. a partir da data de entrega	UND	41	69,98	2.869,18	0	0	41	2.869,18

Total Registro de Preços (Inicial) : 12.677,03 Saldo Total: 12.677,03

Fornecedor / Proponente : 6932 -PRODULIM EIRELI

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 4

Nº Proc. Licitatório : 000138/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 87  
 Proc. Administrativo : 1581/2018 Nº Controle Ata : 039/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 10/09/2019  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/09/2019

Fornecedor / Proponente : 6932 - PRODULIM EIRELI

Centro de Custo : 242 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
55	001.001.985	CARVALHO VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	UND	207	6,35	1.314,45	0	0	207	1.314,45
60	001.001.791	CARVALHO LIXEIRA DE PLASTICO DE 8 LTS C/TAMPA E PEDAL ARQPLAST	UND	104	14,00	1.456,00	0	0	104	1.456,00
61	004.001.363	Lixeira de plastico de 8 litros com tampa e pedal. LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA 60 LTS ARQPLAST	UND	55	20,50	1.127,50	0	0	55	1.127,50
62	001.001.727	LIXEIRA DE PLASTICO DE 15 LTS C/TAMPA E PEDAL ARQPLAST	UND	226	14,99	3.387,74	0	0	226	3.387,74
63	001.002.097	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, CORPO E TAMPA E PEDAL EM AÇO INOX E BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO.	UND	70	79,80	5.586,00	0	0	70	5.586,00
64	001.001.992	TOMIX CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL EM PLÁSTICO DE 30 LITROS	UND	25	25,40	635,00	0	0	25	635,00
65	001.001.993	ARQPLAST CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL EM PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	26	19,60	509,60	0	0	26	509,60
70	011.001.030	ARQPLAST BOTA BRANCA MATERIAL EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE Nº 37	PAR	26	31,80	826,80	0	0	26	826,80
80	004.002.017	INNPRO COADOR DE TECIDO TAMANHO MÉDIO NA COR BRANCA TEXTIL	UND	286	1,98	566,28	0	0	286	566,28
84	001.002.112	AMACIANTE DE TECIDO FRASCO COM 2 LITROS GBEL	FRA	240	3,59	861,60	0	0	240	861,60
85	004.002.015	aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM ACRÍLICO, TIPO DISPENSADOR.	UND	50	16,90	845,00	0	0	50	845,00
86	001.002.117	TRILHA LIXEIRA DE AÇO INOX REDONDA COM BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO COM 25 CM DE DIÂMETRO, 32CM DE ALTURA, REMOVÍVEL COM PEDAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS.	UND	2	90,00	180,00	0	0	2	180,00
90	001.001.986	TOMIX LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO COM PEDALEIRA E SUPORTE DE FERRO REDONDO (AÇO GALVANIZADO PRATEADO)	UND	33	136,90	4.517,70	0	0	33	4.517,70
91	001.001.990	ARQPLAST BALDE GRANDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE P/ 20 LITROS	UND	158	7,65	1.208,70	0	0	158	1.208,70
92	001.001.931	ARQPLAST BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO, 10 LITROS.	UND	118	3,50	413,00	0	0	118	413,00
93	001.001.880	BALDE PLÁSTICO, não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante e modelo. Capacidade de 10 litros	UND	142	4,00	568,00	0	0	142	568,00
95	001.001.951	ARQPLAST Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros. PÁ PARA LIXO COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO COMPRIMENTO CABO 80 RAFIPLAST	UND	148	5,28	781,44	0	0	148	781,44
98	001.002.115	PÁ PARA LIXO, pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo alumínio revestido com plástico, comprimento cabo 80, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90, com apoio para firmar a pá com o pé, perfil de borracha na base. ÁLCOOL ETÍLICO, 96% EMBALAGEM 1 LITRO CAIXA COM CX 12 UNIDADES FACILITA	UND	64	68,95	4.412,80	0	0	64	4.412,80
101	001.002.006	ÁLCOOL: etílico, 96% Embalagem de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de de 01 ano na data de entrega. DESENGRAXANTE ACIDO CONCENTRADO GALÃO C/ 50LITROS	GL	26	180,00	4.680,00	0	0	26	4.680,00
102	001.002.005	RODLIMP DESINCRUSTANTE ACIDO CONCENTRADO GALÃO C/ 50GL LITROS ROND LIMP	GL	38	180,00	6.840,00	0	0	38	6.840,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 117.787,99

Saldo Total: 117.787,99

Fornecedor / Proponente : 8762 - COMERCIAL TORRES LTDA - EPP

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 6

Nº Proc. Licitatório : 000138/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 87  
 Proc. Administrativo : 1581/2018 Nº Controle Ata : 039/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 10/09/2019  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/09/2019

Fornecedor / Proponente : 8762 -COMERCIAL TORRES LTDA - EPP

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	004.002.019	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML CAIXA C/ 50 PACOTES CADA CRISTALCOPO	CX	998	56,99	56.876,02	0	0	998	56.876,02
10	001.001.847	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2 LT VOREL	UND	2472	3,09	7.638,48	0	0	2472	7.638,48
Composição À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais Com Aroma, Princípio Ativo Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio + Tensioativos.										
11	001.001.947	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO CX COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES LILY DE VIDA	CX	450	33,19	14.935,50	0	0	450	14.935,50
DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegrá-dável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 01 ano na data de entrega.										
17	001.001.999	LIMPA VIDRO CRISTAL PULVERIZADOR DE 500 ML AZULIM	UND	941	4,67	4.394,47	0	0	941	4.394,47
37	001.001.446	SODA CAUSTICA CX C/ 12X1 LIPPON	CX	64	116,49	7.455,36	0	0	64	7.455,36
38	001.001.430	PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML VOREL	UND	369	6,97	2.571,93	0	0	369	2.571,93
56	034.001.082	VASSOURA PLASTICA DE GARI COM CABO DESMONTADO, CAIXA 12 UNIDADES. CARVALHO	DZ	5	178,79	893,95	0	0	5	893,95
Vassoura gari Cerda em PP resistente para limpeza pesada. Cabo em material plastico revestido, 120cm. Comprimento 38,5cm Largura 5,5cm.										
57	001.002.014	RODO GRANDE BASE PLASTICO COM DUAS BORRACHAS EM POLIPROPILENO COM BASE MEDINDO 60CM CARVALHO	UND	197	6,66	1.312,02	0	0	197	1.312,02
rodo grande, base plastico, com duas borrachas em polipropileno, com base medindo no minimo 60cm, com cabo rosqueavel de madeira ou plastico de no minimo 120cm										
58	001.002.082	RODO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, BORRACHA 2 CORES VARIADAS CARVALHO	UND	202	4,69	947,38	0	0	202	947,38
Rodo, Material Cabo Madeira, Material Suporte Plástico, Comprimento Suporte 40 cm, Quantidade Borrachas 2.										
69	001.001.479	LIMPA ALUMINIO CX C/ 12 X 500ML POLYLAR	CX	200	20,99	4.198,00	0	0	200	4.198,00
Limpa aluminio caixa com 12 x 500 ml.										
74	001.001.410	GARFO DESC PCT C/ 50UND RIOPLASTIC	PCT	120	2,15	258,00	0	0	120	258,00
Garfo Plástico de Alta Resistência. Tamanho: -16cm de Comprimento. Conteúdo: - Embalagem com 50 unidades.										
75	031.001.024	COLHER DESC PCT 50UND RIOPLASTIC	PCT	120	2,61	313,20	0	0	120	313,20
97	001.002.114	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES CICLOFARMA	CX	64	55,99	3.583,36	0	0	64	3.583,36
ÁLCOOL: etílico, 70% Embalagem de 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de de 01 ano na data de entrega.										

Total Registro de Preços (Inicial) : 105.377,67

Saldo Total: 105.377,67

Fornecedor / Proponente : 9538 -T NAVA SERVIÇOS DE ACESSORIA EM PREGÕES

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
44	004.001.935	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR	UND	11	59,97	659,67	0	0	11	659,67
Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação térmica 6h+, isolamento térmico, ampola de vidro, material externo plástico, sistema de servir bomba de pressão.										

Total Registro de Preços (Inicial) : 659,67

Saldo Total: 659,67

Fornecedor / Proponente : 9992 -FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁ

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 8

Nº Proc. Licitatório : 000138/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 87  
 Proc. Administrativo : 1581/2018 Nº Controle Ata : 039/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 10/09/2019  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação).

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/09/2019****Fornecedor / Proponente :** 9992 -FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁ**Centro de Custo :** 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	010.002.336	CHÁ MATE NATURAL DE 1ª QUALIDADE 250G BARÃO	CX	2107	3,58	7.543,06	0	0	2107	7.543,06
tostado para infusão, sabor natural, de 1ª qualidade, embalado em caixa com peso líquido de 250g, devendo constar de forma legível, identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, bem como o número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.										
12	001.002.091	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS CLARAMAX	FD	1498	69,89	104.695,22	0	0	1498	104.695,22
extra macio e sem perfume, fardo com 64 rolos										
21	001.002.089	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM PACOTE COM 3 UNIDADES DLH INDUSTRIAL	PCT	1570	1,09	1.711,30	0	0	1570	1.711,30
esponja para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), medindo aproximadamente 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 12 meses										
32	001.001.949	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM DLH INDUSTRIAL	UND	1573	1,47	2.312,31	0	0	1573	2.312,31
FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.										

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 116.261,89**Saldo Total: 116.261,89****Fornecedor / Proponente :** 10588JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTD**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 9

Nº Proc. Licitatório : 000138/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 87  
 Proc. Administrativo : 1581/2018 Nº Controle Ata : 039/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 10/09/2019  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação).

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/09/2019****Fornecedor / Proponente :** 10588JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTD**Centro de Custo :** 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	010.002.547	AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG FARDO COM 15 UNIDADES: BARRALCOOL	FD	863	63,00	54.369,00	0	0	863	54.369,00
cristal de cana, de procedência nacional, de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 2 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.										
4	004.001.924	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDADES COPOBRAS	UND	1853	50,00	92.650,00	0	0	1853	92.650,00
COPO, para água, descartável, em plástico, capacidade 180 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Caixa com 25 pacotes										
18	001.002.086	CERA LIQUIDA AMARELA 750ML ROUXINOL	UND	32	2,73	87,36	0	0	32	87,36
20	001.001.960	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FARDO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES CADA ASSOLAN	FD	256	15,22	3.896,32	0	0	256	3.896,32
ESPONJA DE LÃ DE AÇO, esponja limpeza, material lâ aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos, fardo com 14 pacotes de 08 unidades cada										
27	004.002.048	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA GABOARDI	MC	510	2,00	1.020,00	0	0	510	1.020,00
31	001.002.119	DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂNCIA DE LAVANDA 360ML, CAIXA COM 12 UNIDADES BOM AR	CX	559	73,50	41.086,50	0	0	559	41.086,50
36	001.001.066	AGUA SANITARIA COM TEOR DE CLORO 2% 1ª QUALIDADE CX 12 LITROS GBEL	CX	654	17,04	11.144,16	0	0	654	11.144,16
43	004.001.971	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LT MOR	UND	176	12,20	2.147,20	0	0	176	2.147,20
material plástico revestido com fibra, capacidade 1 litro, formato cilindro com alça e dosador e tampa de rosca										
45	004.001.936	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5L. MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO, SISTEMA DE SERVIR ROLHA CLEAN. SOPRANO	UND	122	23,50	2.867,00	0	0	122	2.867,00
Garrafa Térmica Capacidade 5L, conservação térmica 9h+, isolamento térmico espuma de PU/PP, material externo plástico, sistema de servir rolha clean.										
79	004.001.881	COADOR DE CAFÉ GRANDE MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA QUENTINHO	UND	230	2,50	575,00	0	0	230	575,00

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 10

Nº Proc. Licitatório : 000138/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 87  
 Proc. Administrativo : 1581/2018 Nº Controle Ata : 039/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 10/09/2019  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/09/2019

Fornecedor / Proponente : 10588JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTD

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
------	--------------	--------------------	-----------------	------	----------------	-------------	------------	------------	-------------	-------------

Total Registro de Preços (Inicial) : 209.842,54 Saldo Total: 209.842,54

Fornecedor / Proponente : 95460GENERAL ADMINISTRACAO MOTELEIRA EIRELI

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
------	--------------	--------------------	-----------------	------	----------------	-------------	------------	------------	-------------	-------------

2	010.001.042	CAFE TORRADO E MOIDO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE 500G PARANOÁ SUPERIOR	PCT	7787	8,00	62.296,00	0	0	7787	62.296,00
---	-------------	--	-----	------	------	-----------	---	---	------	-----------

tipo superior, primeira qualidade, embalagem à vácuo puro, selo da ABIC e aspecto grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira. Pacotes com 500g. A embalagem deverá conter identificação do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima 6(seis) meses, a contar do recebimento. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Total Registro de Preços (Inicial) : 62.296,00 Saldo Total: 62.296,00

Fornecedor / Proponente : 95461CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
------	--------------	--------------------	-----------------	------	----------------	-------------	------------	------------	-------------	-------------

6	001.001.944	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL CAIXA DE PAPELÃO COM 500GR FLASH	UND	5638	2,46	13.869,48	0	0	5638	13.869,48
---	-------------	---	-----	------	------	-----------	---	---	------	-----------

SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em caixa de papelão com 500gr. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Validade mínima de 01 ano na data de entrega

89	001.001.955	RODO GRANDE BASE ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 75CM, ROSQUEAVEL DE ALUMINIO DE NO MINIMO 120CM VARRELAR	UND	172	33,81	5.815,32	0	0	172	5.815,32
----	-------------	--	-----	-----	-------	----------	---	---	-----	----------

RODO grande, base aluminio, com duas borrachas em polipropileno, com base medindo no minimo 75cm, com cabo rosqueavel de aluminio de no minimo 120cm

Total Registro de Preços (Inicial) : 19.684,80 Saldo Total: 19.684,80

Fornecedor / Proponente : 95462MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 11

Nº Proc. Licitatório : 000138/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 87  
 Proc. Administrativo : 1581/2018 Nº Controle Ata : 039/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 10/09/2019  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/09/2019

Fornecedor / Proponente : 95462MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
------	--------------	--------------------	-----------------	------	----------------	-------------	------------	------------	-------------	-------------

40	002.003.351	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOLTS ELGIN	PCT	71	3,03	215,13	0	0	71	215,13
----	-------------	--	-----	----	------	--------	---	---	----	--------

41	002.003.350	PILHA ALCALINA AA MÉDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1,5 VOLTS ELGIN	PCT	22	6,04	132,88	0	0	22	132,88
----	-------------	---	-----	----	------	--------	---	---	----	--------

66	001.001.971	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. MÉDIO PARA USO DOMÉSTICO VOLK	PAR	776	1,87	1.451,12	0	0	776	1.451,12
----	-------------	---	-----	-----	------	----------	---	---	-----	----------

67	001.001.972	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. MÉDIO PARA USO DOMÉSTICO VOLK	PAR	399	1,87	746,13	0	0	399	746,13
----	-------------	--	-----	-----	------	--------	---	---	-----	--------

68	001.002.120	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA PAR USO DOMÉSTICO VOLK	PAR	492	1,87	920,04	0	0	492	920,04
----	-------------	--	-----	-----	------	--------	---	---	-----	--------

72	030.001.416	BOTA IMPERMEAVEL EM PVC SEM PALMILHA CANO MEDIO Nº 38 CARTOM	PAR	20	25,00	500,00	0	0	20	500,00
----	-------------	--	-----	----	-------	--------	---	---	----	--------

Total Registro de Preços (Inicial) : 3.965,30 Saldo Total: 3.965,30

Fornecedor / Proponente : 95463GILSON MONTEIRO DA SILVA

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSIDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 12

Nº Proc. Licitatório : 000138/18 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 87  
 Proc. Administrativo : 1581/2018 Nº Controle Ata : 039/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 10/09/2019  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 10/09/2019

Fornecedor / Proponente : 95463GILSON MONTEIRO DA SILVA

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
7	001.001.956	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR JAMARY	PCT	563	3,50	1.970,50	0	0	563	1.970,50
8	001.001.945	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Validade mínima de 01 ano na data de entrega. SABONETE DE 90 G, SUAVE, CREMOSO E PERFUMADO, PCT COR BRANCA. PACOTE COM 12 UNIDADES ALBANY	PCT	69	11,80	814,20	0	0	69	814,20
26	004.001.922	SABONETE de 90 g, suave, cremoso e perfumado, cor branca. Pacote com 12 unidades. Validade mínima de 01 ano na data de entrega. ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS 22CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE LARGURA X 1,5CM DE ALTURA, PESO APROXIMADO DE 0,26KG LUME	UND	138	7,70	1.062,60	0	0	138	1.062,60
34	001.002.090	ACENDEDOR de fogão a gás, de uso profissional/doméstico, que acenda os queimadores a uma distância segura, não gera chamas, apenas faíscas, com medidas aproximadas de 22cm de comprimento x 3cm de largura x 1,5cm de altura, peso aproximado de 0,26kg. PAPEL TOALHA AERADO PARA COZINHA COM 2 ROLOS PCT DE 60 FOLHAS NO MINIMO CADA 19 X 22 CM. PACOTE COM 02 ROLOS MILI	PCT	2575	3,80	9.785,00	0	0	2575	9.785,00
42	009.001.010	com 2 rolos de 60 folhas no minimo cada, 100% celulose virgem, cor branca, folha dupla picotada, texturizada. macio, com boa qualidade de absorção, medidas aproximadas de minimas de : 19 x 22 cm. Pacote com 02 rolos PILHA GRANDE 2X1 PANASONIC	UND	30	7,90	237,00	0	0	30	237,00
46	004.002.049	GARRAFA TÉRMICA DE 10 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO UND REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILÍNDRICO: INVICTA	UND	39	120,00	4.680,00	0	0	39	4.680,00
47	004.002.050	com torneira, com tripé, alça e bocal largo. GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO UND REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILÍNDRICO: INVICTA	UND	26	98,00	2.548,00	0	0	26	2.548,00
71	011.001.034	com torneira, com tripé, alça e bocal largo. BOTA DE BORRACHA CANO ALTO Nº 36 PEGA FORT	PAR	4	39,25	157,00	0	0	4	157,00
76	004.001.941	CANECA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 2 LITROS, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE NICOPAN	UND	33	27,50	907,50	0	0	33	907,50
77	004.001.929	CANECA EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 2 LITROS, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE TAÇA PARA ÁGUA EM VIDRO INCOLOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 300ML, JOGO COM 06 UNIDADES NADIR	JOG	23	38,80	892,40	0	0	23	892,40
78	001.001.355	TAÇA PARA ÁGUA: Taças em vidro incolor refinado e/ou prensado de primeira linha, com capacidade mínima de 300ml. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante. Jogo com 06 unidades. TOALHA DE ROSTO 50 X 75 CM ENGATEX	UND	80	10,70	856,00	0	0	80	856,00
82	004.002.062	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº103 COM 30 UNIDADES BRIGITA	CX	112	2,80	313,60	0	0	112	313,60
96	001.001.980	RODO PASSA CERA COM ESPUMA LARG 27,5 CM X 9 CM UND DE COMPRIMENTO COM 5 CM DE ESPESSURA ESPUMA VIACELL	UND	9	7,60	68,40	0	0	9	68,40
99	006.003.642	MANGUEIRA PARA ÁGUA DE ALTA PRESSÃO 1/2 POLEGADA ARQUA	MTS	947	4,00	3.788,00	0	0	947	3.788,00
100	006.003.241	ESTOPA DE MALHA COSTURADA SACO 25 KG LIMPBRILHO	SACO	120	177,00	21.240,00	0	0	120	21.240,00
104	004.001.979	JARRA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2 A 2,5 LTS, MODELO COM TAMPA E APARADOR PARA GELO GP	UND	28	70,00	1.960,00	0	0	28	1.960,00

aplicação água

Total Registro de Preços (Inicial) : 51.280,20

Saldo Total: 51.280,20

Total Registro de Preços (Inicial) : 713.527,33

Saldo Total: 713.527,33

# Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



**Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.**

**Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.**

**Deixe o lixo devidamente acondicionado.**

**Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.**

